

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

Prof.^a Dr.^a Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Prof^o Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof^o Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

IVANDA SOARES DA SILVA
Pró-Reitora de Administração

Prof^o Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof^o Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	05
Exoneração	05
Nomeação	06
Outros	07
Progressão Funcional	10

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria nº 027/NUSAU de 14 de Junho de 2012. A Diretora do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 924/GR de 16 de novembro de 2010. RESOLVE:

Designar as Professoras Dras. **Ana Lúcia Escobar** e **Lúcia Rejane Gomes da Silva**, para compor a Coordenação Geral do Programa e a Coordenação Pedagógica do Colegiado do Mestrado Profissional em Ensino em Ciências da Saúde.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 493/2012/GR/UNIR de 14 de Junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 139/2012, de 01/06/2012. RESOLVE:

Designar a servidora **OZELINA DO CARMO DE CARVALHO SALDANHA**, matrícula SIAPE Nº 1685611, para responder pela Função de Gerente de Atendimento ao Público - PVH, Função Gratificada, FG-4, a partir de 01/06/2012.

Através da Portaria nº 495/2012/GR/UNIR de 14 de Junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001461/2012-20. RESOLVE:

Designar a servidora docente **DENISE ANDRADE**, matrícula SIAPE 1220278, como Vice - Chefe do Departamento Acadêmico de Administração, de 14 de junho de 2012 a 13 de junho de 2014.

Através da Portaria nº 499/2012/GR/UNIR de 14 de Junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 190/PROGRAD, de 08/06/2012. RESOLVE:

Designar a servidora **MARISA DA SILVA ALBUQUERQUE VIEIRA**, matrícula SIAPE 1092665, para responder pela Coordenação de Ingresso e Carreira de Docentes - PROGRAD, Função Gratificada - FG-1, a partir de 06/06/2012.

Através da Portaria nº 505/2012/GR/UNIR de 14 de Junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta o Documento nº s/n, da ASCOM, de 04/06/2012. RESOLVE:

Designar o servidor docente **LUIS FERNANDO MAIA LIMA**, matrícula SIAPE 1153307, como Vice - Chefe do Departamento de Ciências Econômicas, a partir de 18 de maio de 2012.

Através da Portaria nº 511/2012/GR/UNIR de 15 de Junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 014/NT/2012, de 08/06/2012. RESOLVE:

Designar os servidores docentes abaixo relacionados para representar a UNIR na preparação da IX Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, com o tema: "Economia Verde, Sustentabilidade e Erradicação da Pobreza", coordenada pelo Ministério de Ciência e Tecnologia - MCT e a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN/RO, a ser realizada no período de 15 a 21 de outubro de 2012.

MARIA LUIZA LOPES DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPE 1818593;
ROGÉRIO MARCOS DA SILVA, matrícula SIAPE Nº 1672770.

DISPENSA

Através da Portaria nº 494/2012/GR/UNIR de 14 de Junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001461/2012-20. **RESOLVE:**

Dispensar o servidor docente **MARCOS CESAR DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1812574, da função de Chefe Pró-Tempore do Departamento de Administração, Função Gratificada – FG-01, a partir de 13 de junho de 2012.

Designar o servidor docente **MARCOS CESAR DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1812574, como Chefe do Departamento Acadêmico de Administração, Função Gratificada – FG-01, com mandato de 02 (dois) anos, de 14 de junho de 2012 a 13 de junho de 2014.

Através da Portaria nº 504/2012/GR/UNIR de 14 de Junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta o Documento nº s/n, da ASCOM, de 04/06/2012. **RESOLVE:**

Dispensar o servidor docente **MANUEL ANTONIO VALDÉS BORRERO**, matrícula SIAPE 1322610, da função de Chefe Pró-Tempore do Departamento de Ciências Econômicas, Função Gratificada – FG-01, a partir de 17 de maio de 2012.

Designar o servidor docente **MANUEL ANTONIO VALDÉS BORRERO**, matrícula SIAPE 1322610, como Chefe do Departamento de Ciências Econômicas, Função Gratificada – FG-01, a partir de 18 de maio de 2012.

Através da Portaria nº 507/2012/GR/UNIR de 15 de Junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, **RESOLVE:**

Dispensar o servidor **JOEL DA SILVA CERQUEIRA**, matrícula SIAPE nº 1689110, da função de Coordenador de Compras e Licitações, Função Gratificada - FG-01, a partir de 31 de maio de 2012.

EXONERAÇÃO

Através da Portaria nº 492/2012/GR/UNIR de 14 de Junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 139/2012. **RESOLVE:**

Exonerar a servidora **OZELINA DO CARMO DE CARVALHO SALDANHA**, matrícula SIAPE Nº 1685611, da função de Coordenadora de Formação e Desenvolvimento de Coleções da Biblioteca Central, Função Gratificada, FG-4, temporariamente, a partir de 31/05/2012.

NOMEAÇÃO

Através da Portaria nº 030/NUSAU de 19 de Junho de 2012. A Diretora do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 924/GR de 16 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os servidores abaixo relacionados para compor banca de Defesa de Tese de Doutorado do Programa em Biologia Experimental. Seguem as informações:

Aluna: **Hilda Paes Gonçalves**

Título: “Avaliação da atividade leishmanicida de bioativos da Amazônia extraídos de *Piper aleyreanum* e *Piper carniconnectivum* contra *Leishmania amazonensis* in vitro”.

Data: 28 de Junho de 2012

Horário: às 15h00min

Local: Auditório PGBIOEXP

Banca examinadora:

Titulares

Dra. **Izaltina Silva Jardim Cavalli** (orientadora) – USP/PGBIOEXP

Dra. **Mariângela Soares de Azevedo** – UNIR

Dra. **Vanessa Migliaccio** – Faculdade São Lucas

Dra. **Najla Benevides Matos** – CEPEM/PGBIOEXP

Dr **Valdir Alves Facundo** – UNIR/PGBIOEXP

Suplentes

Dra. **Francisca Luz Dias** - FIMCA

Dra. **Deusilene Souza Vieira** – IPEPATRO/PGBIOEXP

Dr. **Fabrizio Calvo** – Faculdade São Lucas

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 031/NUSAU de 19 de Junho de 2012. A Diretora do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 924/GR de 16 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os servidores abaixo relacionados para compor banca de Defesa de Dissertação de Mestrado do Programa em biologia Experimental. Seguem as informações:

Aluna: **Neuza Biguinati de Barros**

Título: “Efeito do lupano lipossomal na infecção experimental por *Leishmania amazonensis*”.

Data: 29 de Junho de 2012

Horário: às 09h00min

Local: Auditório PGBIOEXP

Banca de Defesa:

Titulares

Dra. **Izaltina Silva Jardim Cavalli** (orientadora) – USP/PGBIOEXP

Dra. **Juliana Pavan Zuliani** – UNIR/PGBIOEXP

Dra. **Vanessa Migliaccio** – Faculdade São Lucas

Suplentes

Dr. **Fabrizio Calvo** – Faculdade São Lucas

Dra. **Deusilene Souza Vieira** – CEPEM/PGBIOEXP

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 498/2012/GR/UNIR de 14 de Junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 190/PROGRAD, de 08/06/2012. **RESOLVE:**

Nomear o servidor docente **FERNANDO DANNER**, matrícula SIAPE 1734261, para responder pela Diretoria de Apoio à Política Acadêmica – DAPA – PROGRAD, Função Gratificada - FG-1, a partir de 06/06/2012.

Através da Portaria nº 514/2012/GR/UNIR de 19 de Junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 264/2012 da PROPesq, de 05/06/2012. **RESOLVE:**

Nomear o servidor docente **VALDIR APARECIDO DE SOUZA**, matrícula SIAPE 1054980, como substituto da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPesq), Cargo de Direção - CD-03, nas ausências e impedimentos do titular.

OUTROS

Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/GR de 15 de junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1. **RESOLVE:**

Convocar o Prof. Dr. **Carlos André da Silva Müller** a fim de que represente esta Reitoria na Oficina de Estratégia em Comunicação e Vendas, promovida pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Rondônia – FECOMÉRCIO – RO, no dia 16/06/2012 às 8h.

Através da Portaria nº 028/NUSAU de 14 de Março de 2012. A Diretora do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 924/GR de 16 de novembro de 2010. **RESOLVE:**

Constituir **Banca de Defesa de Dissertação de Mestrado**, do Programa de Pós-Graduação Psicologia dos discentes relacionados abaixo, conforme informações a seguir:

Seguem as Informações:

1) Aluno: **Kelly Jessie Marques Queiroz**

Título: “REPRESENTAÇÕES DE SI E SENTIMENTO MORAL SOBRE EXPERÊNCIAS DE FRACASSO ESCOLAR”

Data: 09 de julho de 2012

Horário: 16h

Local: Auditório do Laboratório de Ensino de Ciências - EDUCIÊNCIAS.

Banca Examinadora:

Membros Titulares:

Dr.^a. **Vanessa Aparecida Alves Lima** – UNIR/MAPSI (Orientadora)

Livre Docente **Yves Joel Jean-Marie e Rodolphe de La Taille**. USP/Instituto de Psicologia

Dr.^a. **Marli Lúcia Tonatto Zibetti** UNIR/MAPSI

Suplentes:

Dr.^a. **Marli Hercília Junqueira** – UNIR/DEPSI

Dr.^a. **Ana Maria de Souza Lima** – UNIR/MAPSI

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 486/2012/GR/UNIR de 13 de Junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001448/2012-71. **RESOLVE:**

I – Instaurar SINDICÂNCIA para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 23118.001448/2012-71.

II – Designar os servidores **REGINILSON CORREA CARVALHO GUIMARÃES**, matrícula SIAPE nº 1459835, **ROSELY VALÉRIA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 0396888 e, **JOSÉ CARLOS COURI**, matrícula SIAPE nº 1273746 para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância a que se refere o item precedente.

III – A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data de publicação desta portaria no boletim de Serviço.

Através da Portaria nº 496/2012/GR/UNIR de 14 de Junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001162/2012-95. **RESOLVE:**

Alterar o Regime de Trabalho do servidor docente **RODRIGO GUERINO STABELI**, matrícula SIAPE 1500272, lotado no Departamento de Medicina – Núcleo de Saúde, cedido para a FIOCRUZ, de Professor DE (Dedicação Exclusiva) para Professor T-20 (vinte horas semanais), a partir da publicação.

Através da Portaria nº 497/2012/GR/UNIR de 14 de Junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 189/PROGRAD, de 08/06/2012. **RESOLVE:**

Convalidar o período de 15/05 a 05/06/2012, em que a servidora **MARISA DA SILVA ALBUQUERQUE VIEIRA**, matrícula SIAPE 1092665, respondeu pela Diretoria de Apoio à Política Acadêmica – DAPA, Função Gratificada – FG-1.

Através da Portaria nº 503/2012/GR/UNIR de 14 de Junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta o Documento nº s/n da ASCOM, de 04/06/2012. **RESOLVE:**

Revogar a Portaria nº 441/GR, de 28/05/2012, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 29/05/2012, que trata da Dispensa do servidor docente **MANUEL ANTONIO VALDÉS BORRERO**, matrícula SIAPE 1322610, da função de Chefe Pró-Tempore do Departamento de Ciências Econômicas, Função Gratificada – FG-01, a partir de 17 de maio de 2012; da Designação do servidor docente **MANUEL ANTONIO VALDÉS BORRERO**, matrícula SIAPE 1322610, para a Chefia do Departamento de Ciências Econômicas, Função Gratificada – FG-01, a partir de 18 de maio de 2012; e da Designação do servidor docente **LUIS FERNANDO MAIA LIMA**, matrícula SIAPE 1153307, para a Vice -Chefia do Departamento de Ciências Econômicas, a partir de 18 de maio de 2012.

Através da Portaria nº 506/2012/GR/UNIR de 14 de Junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001532/2012-94. **RESOLVE:**

I - Declarar vago, a partir de 01/06/2012, o Cargo de Assistente em Administração, Código de vaga 307327, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, ocupado por **CLEIDE RODRIGUES VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 0396521, por falecimento, conforme Artigo 33, inciso IX da lei nº 8.112/90.

II - Revogam-se todas as disposições em contrário.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial da União.

Através da Portaria nº 508/2012/GR/UNIR de 15 de Junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da

UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, **RESOLVE:**

Revogar a Portaria nº 347/GR, de 26/04/2012, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 02/05/2012, que retifica parcialmente, a Portaria nº 0338/GR de 24 de abril de 2012, publicada no BS nº 33 de 24/04/2012 p. 07.

Através da Portaria nº 509/2012/GR/UNIR de 15 de Junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, **RESOLVE:**

Retificar, parcialmente, a Portaria nº 0338/GR de 24 de abril de 2012, publicada no BS nº 33 de 24/04/2012 p. 07 e DOU nº 81 - Seção 2, de 26/04/2012, p. 24, que designa o servidor **LUCIANO SANTOS MAGALHÃES**, matrícula SIAPE nº 1857762 - Função Gratificada – FG-04, para secretário administrativo da Diretoria do Campus de Rolim de Moura, conforme abaixo:

Onde se lê: a partir da data de publicação.

Leia-se: a partir de 04 de abril de 2012.

Através da Portaria nº 510/2012/GR/UNIR de 15 de Junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 014/NT/2012, de 08/06/2012. **RESOLVE:**

Convalidar o período de 03/05/2012, em que a servidora docente **MARIA LUIZA LOPES DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula SIAPE 1818593, representou a UNIR na 1ª reunião de preparação da IX Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, com o tema "Economia Verde, Sustentabilidade e Erradicação da Pobreza, coordenada pelo Ministério de Ciência e Tecnologia – MCT e a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN/RO.

Através da Portaria nº 512/2012/GR/UNIR de 19 de Junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000002/2012-29. **RESOLVE:**

I - Remover, a pedido, a servidora docente **MARIA DE FÁTIMA CASTRO DE OLIVEIRA MOLINA**, ocupante do cargo de Professor Assistente I - DE, matrícula SIAPE 1728581, pertencente ao Quadro de pessoal permanente desta IFES, do Departamento de Ciências da Linguagem, do Campus de Guarajá-Mirim para o Departamento de Línguas Vernáculas, do Campus de Porto Velho, a partir de 04 de junho de 2012, fundamentado no Artigo 36º, Parágrafo Único, Inciso II da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, com nova redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10.12.97.

II - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 513/2012/GR/UNIR de 19 de Junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000967/2012-11. **RESOLVE:**

Art. 1º – Aposentar, com fundamento legal no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998 o servidor **JOÃO RODRIGUES ALVES**, matrícula SIAPE 0697224, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, NI, Classe C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, código de vaga 447582, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição calculados pela Lei nº. 10.887/2004, a partir de 05/04/2012.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Através da Portaria nº 515/2012/GR/UNIR de 19 de Junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001207/2012-21. **RESOLVE:**

Autorizar, a pedido, o afastamento parcial do servidor **JURACI MAGALHÃES RODRIGUES**, matrícula SIAPE 1642106, para participar do Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Letras (Stricto Sensu) da Fundação Universidade Federal de Rondônia, com vistas à realização das atividades concernentes à frequência das aulas, elaboração e qualificação do Projeto de Pesquisa, bem como da redação e defesa da dissertação, pelo período de 01(um) ano, sem prejuízo dos vencimentos, a partir da data de publicação.

Através da Portaria nº 516/2012/GR/UNIR de 19 de Junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 066/DCGM/12, de 28/03/2012. **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **JANILSON JOSÉ SALES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 396698, a conduzir veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Marca Ford, Modelo Ranger 4X4, Placa NDC 9716, a partir de 11 de junho de 2012.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 215/2012/PRAD de 19 de junho de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo sob nº 23118.000943/2012-62. **RESOLVE:**

Conceder ao servidor docente **EDUARDO CANDIDO FRANCO ROSELL**, SIAPE 1322864, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho da Classe de Professor Adjunto I/DE para Professor Adjunto II/DE, referente ao interstício de 03/09/2009 a 02/09/2011, com efeito acadêmico a contar de 03/09/2011 e financeiro a partir de 02/04/2012.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se.